

PREGAÇÃO Nº 2019/04/1202/PF-ADM
 RAZÃO Social: Prime Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços Ltda
 CNPJ: 06.714.736/0001-30
 Endereço: Rua Joaquim Pimenta, 570, Montese, Fortaleza-Ce, CEP: 60.410-220
 Fone: (85) 3085-9865
 Banco: Bradesco Agência: 1379 Conta Corrente: 00851-4

OBJETO: CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E OUTROS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD II MFS	REAJUSTE BASE UNIT.	INSALUBRIDADE/DIAD. NOTURNO	ENC SOC	MONTANTE A	VALE ALIM.	CESTA BÁSICA	UNIFORM ME	TX. ADM.	TRIB.	MONTANT. E.B.	MONT. A+ MDNT. B	VALOR POR HORA	VRTOTAL MENSAL
1	Serviço complementar de apoio administrativo com tarefas auxiliares e operativas, compreendendo carga horária mensal estipulada de 160h para cada posto de serviço a ser utilizado.	Hora	4800	R\$	R\$	R\$ 829,33	R\$ 1.827,33	R\$ 305,90	R\$ 61,80	R\$ 15,00	R\$ 45,68	R\$ 329,99	R\$ 818,37	R\$ 2.645,70	R\$ 16,54	R\$ 79.292,00
2	Serviço complementar de apoio e controle de portaria com tarefas auxiliares no período diurno, compreendendo carga horária mensal estipulada de 160h para cada posto de serviço a ser utilizado.	Hora	640	R\$	R\$	R\$ 829,33	R\$ 1.827,33	R\$ 305,90	R\$ 61,80	R\$ 15,00	R\$ 45,68	R\$ 329,99	R\$ 818,37	R\$ 2.645,70	R\$ 16,54	R\$ 10.585,60
3	Serviço complementar com tarefas auxiliares na manutenção e limpeza em geral do patrimônio público, compreendendo carga horária mensal estipulada de 160h para cada posto de serviço a ser utilizado.	Hora	1120	R\$	R\$	R\$ 829,33	R\$ 1.827,33	R\$ 305,90	R\$ 61,80	R\$ 15,00	R\$ 45,68	R\$ 329,99	R\$ 818,37	R\$ 2.645,70	R\$ 16,54	R\$ 14.534,80
4	Serviço complementar com serviços auxiliares na manutenção e limpeza em geral do patrimônio público, compreendendo carga horária mensal estipulada de 160h para cada posto de serviço a ser utilizado.	Hora	6720	R\$	R\$	R\$ 829,33	R\$ 1.827,33	R\$ 305,90	R\$ 61,80	R\$ 15,00	R\$ 45,68	R\$ 329,99	R\$ 818,37	R\$ 2.645,70	R\$ 16,54	R\$ 111.148,80
5	Serviços de atendimento, recepção, controle de fluxo de agenda e outras tarefas auxiliares, compreendendo carga horária mensal estipulada de 160h para cada posto de serviço a ser utilizado.	Hora	640	R\$	R\$	R\$ 829,33	R\$ 1.827,33	R\$ 305,90	R\$ 61,80	R\$ 15,00	R\$ 45,68	R\$ 329,99	R\$ 818,37	R\$ 2.645,70	R\$ 16,54	R\$ 10.585,60
6	Serviço de apoio técnico, com comunicação social e auxiliar nas atividades pertinentes, compreendendo carga horária mensal estipulada de 160h para cada posto de serviço a ser utilizado.	Hora	1280	R\$	R\$	R\$ 829,33	R\$ 1.827,33	R\$ 305,90	R\$ 61,80	R\$ 15,00	R\$ 45,68	R\$ 329,99	R\$ 818,37	R\$ 2.645,70	R\$ 16,54	R\$ 21.171,20

20% 63,10% R\$ 14,80 R\$ 15,00 3,5% 14,25%

[Handwritten signatures and initials]

2	Serviço associado com tarefa complementar com responsabilidade, manutenção de pontos e outras tarefas operacionais no apoio fiscalizatório. Correspondendo carga horária mensal estipulada de 560h para cada ponto de serviço a ser utilizado.	Hora	640	R\$	994,00	R\$	-	R\$ 829,58	R\$ 1.627,20	R\$ 365,90	R\$ 61,80	R\$ 15,00	R\$ 45,68	R\$ 339,96	R\$ 818,37	R\$ 1.645,70	R\$ 16,54	R\$ 10.586,60
8	Serviços complementares de apoio e controle de pontaria e outras tarefas auxiliares no período noturno, compreendendo carga horária mensal estipulada de 160h para cada ponto de serviço a ser utilizado.	Hora	1700	R\$	994,00	R\$	199,60	R\$ 995,20	R\$ 1.192,80	R\$ 365,90	R\$ 61,80	R\$ 15,00	R\$ 54,82	R\$ 383,37	R\$ 860,89	R\$ 3.073,69	R\$ 19,21	R\$ 33.009,60
TOTAL GERAL																		
					VALOR TOTAL MENSAL													R\$ 295.603,20
					VALOR TOTAL GERAL (09 MESES)													R\$ 2.662.228,80

Valor Global total de R\$ 2.662.228,80 (Dois milhões e seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos valores apresentados acima estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, taxas, seguros, deslocamento pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento listado, inclusive a margem de lucro.

Declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprimento das obrigações contidas no anexo I - Termo de referência deste edital.

Validade (meses): duas contadas da abertura de propostas

Aprovado em 21 de Maio de 2019

[Assinatura]
 Ingegnier de Engenharia dos Saneamento
 Socio-Administrador



[Handwritten mark]

PRIME

LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.



PREÇÃO Nº 2019/04.1202-PP-ADM
RAZÃO Social: Prime Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços Ltda
CNPJ: 08.714.341/0001-30
Endereço: Rua Joaquim Pimenta, 570, Montese, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.410-220
Fone: (85) 3045-9886
Banco: Bradesco Agência: 1379 Contá Corrente: 90851-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E OUTROS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PRESPITORA MUNICIPAL DE AFUIARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD H MÊS	REMUNERAÇÃO BASE UNIT.	INSSALUBRIDADE/ADJ. OTURINO	ENC. SOC.	MONTANTE A	VALE ALIM.	CESTA BÁSICA	UNIFORM E	TX. APM.	TREB.	MONTANT E B	MONT. A+ MONT. B	VALOR POR HORA	VR TOTAL
1	Serviço de condução veicular, compreendendo carga horária mensal estipulada de 160h para cada posto de serviço a ser utilizado.	hora	4800	R\$ 996,00	R\$ -	R\$ 629,20	R\$ 1.027,20	R\$ 965,00	R\$ 61,80	R\$ 13,00	R\$ 43,68	R\$ 329,98	R\$ 818,37	R\$ 2.645,70	R\$ 16,54	R\$ 79.371,00
TOTAL																
VALOR TOTAL GLOBAL (09 MESES)																
R\$ 714.339,00																

Valor Global neto de R\$ 714.339,00 (Setecentos e quarenta mil e trezentos e trinta e nove reais)

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretos, seguros, deslocamento pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive o seguro de lucro.

Declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de referência deste edital.

Validade (60 dias) a contar da abertura de propostas.

Aprovação (CPL) 21 de Maio de 2019

Ismael Antônio dos Santos
Sócio Administrador

PRIME

ENCARGOS SOCIAIS	
GRUPO A	
ENCARGOS	%
PREVIDENCIA SOCIAL	20,00
FGTS	8,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
SESI/SESC	1,50
SENAI/SENAC	1,00
IN CRA	0,20
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RATXFAP)	3,00
SEBRAE	0,60
TOTAL DO GRUPO A	36,80

GRUPO B	
ENCARGOS	%
FÉRIAS GOZADAS	7,59
AUXÍLIO DOENÇA	2,21
AUXÍLIO DOENÇA MAIS DE 15 DIAS	0,13
ACIDENTE DE TRABALHO	0,03
AUXÍLIO PATERNIDADE	0,01
FALTAS LEGAIS	0,66
TREINAMENTO NR 5	0,32
TOTAL DO GRUPO B	10,98

GRUPO C - VERBAS INDENIZATÓRIAS	
ENCARGOS	%
1/3 DE FÉRIAS CONSTITUCIONAIS	2,53
13º SALÁRIO	9,25
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12
COMPLEMENTO AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,05
TOTAL DO GRUPO C	11,98

GRUPO D - VERBAS RESCISÓRIAS	
ENCARGOS	%
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,33
REFLEXO NO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,84
MULTA DO FGTS	4,08
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI 110/91	1,02
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,67
FÉRIAS INDENIZADAS OU PROPORCIONAL	1,11
1/3 DE FÉRIAS INDENIZADAS OU PROPORCIONAL	0,37
TOTAL DO GRUPO D	12,42

GRUPO E	
ENCARGOS	%
ABONO PECUNIÁRIO	0,54
1/3 CONSTITUCIONAIS DO ABONO	0,18
TOTAL DO GRUPO E	0,72

GRUPO F	
ENCARGOS	%
FGTS S/ AVISO PRÉVIO	0,35
INCIDÊNCIA GRUPO "A" S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,25
INCIDÊNCIA SOBRE SALÁRIO MATERNIDADE	0,20
INCIDÊNCIA SOBRE 13º SALÁRIO AVISO PRÉVIO	0,03
INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" S/ GRUPO "B" + "C"	8,43
TOTAL DO GRUPO F	10,26
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	83,10

TRIBUTOS	
DISCRIMINAÇÃO	%
ISS	5,00
COFINS	7,60
PIS	1,65
TOTAL TRIBUTOS	14,25

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO 2,50%

Apurados em 21 de Maio de 2019

Jemael Andrade dos Santos
Sócio Administrador